

DECRETO Nº 19387/2023

Declara a vacância do cargo público do servidor João Carlos de Barros, em razão do seu falecimento.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, ao servidor **JOÃO CARLOS DE BARROS**, portador do RG nº 3.511.205-7/PR e do CPF/MF 476.350.619-68, matrícula funcional 16471-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, a partir de 17 de fevereiro de 2023, em razão do seu falecimento, com base na Certidão de Óbito – matrícula 083352 01 55 2023 4 00022 240 0007331 28; e art. 79, Inciso VII da Lei 577/93.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 8735/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças